



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 1821/2022 de 01 de fevereiro de 2022

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 41/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022

1 DO OBJETO

Serviço de manutenção corretiva em nobreaks TS SHARA e SMS deste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pelo Diretor Administrativo desta Casa de Leis;

O requisitante descreve como justificativa para a contratação do referido serviço: 1) a importância de se oferecer os recursos adequados de trabalho aos funcionários e vereadores deste Legislativo; 2) a necessidade de manutenção corretiva em nobreaks utilizados na Sala de Som e na Secretaria desta Câmara Municipal; 3) a não-realização destas intervenções poderá gerar impactos negativos às atividades internas desta Edilidade;

Diante disso, justificou a necessidade da contratação do serviço de manutenção em nobreaks TS SHARA e SMS deste Legislativo.

Considerando ainda que, foram realizadas ao menos 03 (três) cotações para cada item, em diferentes estabelecimentos, assim possibilitando a obtenção do melhor preço para a aquisição dos itens;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com manutenção e conservação de equipamentos de tecnologia de informação e comunicação, no valor de R\$ 9.672,00 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais), no exercício de 2022. Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 10.472,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais).



Câmara Municipal de Várzea Paulista

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
RICARDO EMÍLIO CALLEGARI INFORMÁTICA	R\$ 800,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 800,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços – cotação nº 38/2022 (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para a prestação dos serviços.

Informamos que, nos termos da legislação vigente, a verba para a contratação do objeto se encontra na dotação do Orçamento de 2022, sob a rubrica 3.3.90.40.22.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC.

Várzea Paulista, 06 de junho de 2022.

RENATA C. A. COZATI
Presidente da Comissão de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLAN RAPHAEL E. DE OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 06/06/2022.

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal